



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

## PORTARIA N.º 093/2018

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 25-07.00/00-0, em sessão do dia 02 de maio de 2018, à unanimidade,

**AUTORIZA** o gozo de 1 (mês) de licença-prêmio à Doutora **VIVIANE DE FREITAS PEREIRA**, Id. Func. 3374319, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, referente ao período aquisitivo de 01/2/2005 a 30/1/2010, concedido através da Portaria n.º 103/2011, DJE n.º 4.633 de 25/7/2011, **a contar de 2/7/2018**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 2 de maio de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.257, de 07 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).